



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **24 de outubro de 2022**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Documentos de gestão

Situação Financeira

Ação Social

Apoio à Natalidade - Candidatura - Aprovação no âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade - Carla Sofia de Almeida Gomes Lopes

Apoio à Natalidade - Candidatura - Aprovação no âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade - Sofia Isabel da Silva Gomes

Associações

Apoio Indireto - Casa do Povo de Esmolfe - Sonorização de eventos promovidos pelo Município - Atribuição de subsídio

Documentos de gestão

Pagamentos

Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências

Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação

Empreitadas

Processo n.º 10/2021 - Empreitada de "Requalificação da Rua 1.º de dezembro" - Trabalhos complementares - Alteração do projeto

Regulamentos

Publicitação do procedimento e participação procedimental tendo em vista a elaboração do Projeto de "Regulamento do Mercado Local de Produtores do Concelho de Penalva do Castelo"



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Período de Intervenção do Público.

Nas reuniões públicas, após o encerramento do período da ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para “intervenção do Público”, durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, por escrito, até 48 horas antes do início de cada reunião pública em modelo próprio disponível para o efeito, na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos referindo nome, morada e assunto a tratar distribuído proporcionalmente pelo número de cidadãos inscritos para o efeito.

Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do “COVID-19”, que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Municípes para solicitar esclarecimentos no período destinado à “Intervenção do Público”, conforme determina o n.º 5, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, está limitado parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras da DGS em vigor e demais orientações, designadamente, o distanciamento social, a desinfeção das mãos, o controlo da temperatura corporal e o uso de máscara de proteção individual.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 19 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)